



# Prefeitura Municipal de Rio Verde - Goiás

LEI Nº 3.232/95

(Altera Lei 2.867/93  
e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO. APROVA E EU SANCIO-  
NO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passam a integrar o Quadro de Cargos Comissionados  
constante da Lei 2.867/93, que por sua vez alterou a  
Lei 2.802/92, os cargos abaixo:

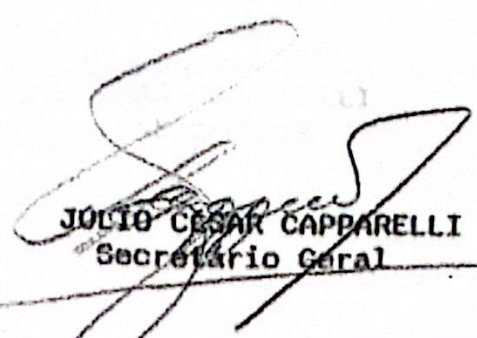
| <u>Cargos Comissionados</u>                        | <u>Salário</u>    | <u>Quantitativo</u> |
|----------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Secretário de Registro e ...<br>Controle Acadêmico | R\$ 1.200,00 .... | 01                  |
| Secretário de Expedição de ...<br>Diploma          | R\$ 1.000,00 .... | 01                  |

Art. 2º - O quantitativo do cargo de Secretário de Curso passará  
a ser de 01 e não mais 04.

Art. 3º - Fica o Setor competente autorizado às adaptações neces-  
sárias ao cumprimento pleno desta Lei.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo  
a 1º de agosto de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 de agosto de  
1995.

  
JULIO CESAR CAPPARELLI  
Secretário Geral

OSÓRIO LEÃO SANTA CRUZ  
Prefeito Municipal

Registrado as fichas do arquivo pro-  
prio e publicado nesta Secretaria

Em 18 de 08 de 1995

  
Responsável